



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 326/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o interesse do Servidor Daniel Cassenote de retornar da Licença para Tratar de Assuntos Particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (dois) anos, do Servidor Público Municipal **DANIEL CASSENOTE**, portadora da Cédula de identidade de nº 1.832.407-0 SSP/MT e do CPF de nº 030.610.491.18, **Agente de Combate de Endemias**, devendo retomar ao serviço, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/10/2020 à 13/11/2020.